



PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DA PARAIBA

**CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA**

---

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS VIAP**

**VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADES  
PARLAMENTARES**

**SETEMBRO - 2022**

**VEREADOR: FRANCISCO ALDEONE ABRANTES**



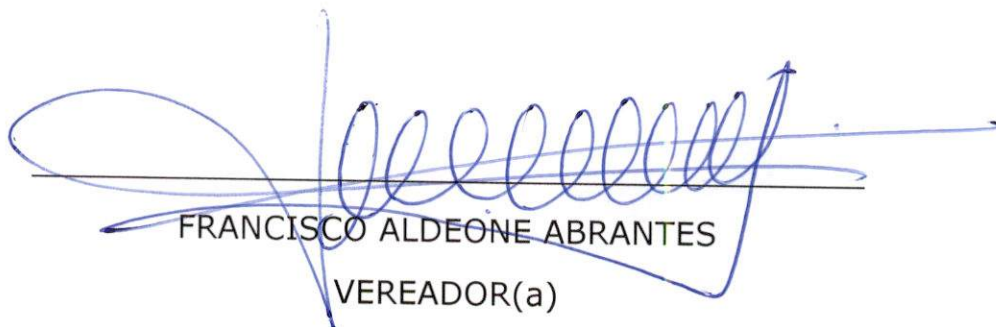
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DA PARAIBA

**CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA**

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO**

Competência:	09/2022
Data do Requerimento:	01/10/2022
Vereador(a):	<i>FRANCISCO ALDEONE ABRANTES</i>
Venho através deste, requerer ao Presidente da Câmara Municipal de Sousa-PB, o pagamento de Verba Indenizatória para ressarcimento das despesas relativas à atuação parlamentar do Vereador acima descrito, no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), conforme especificado na relação de pagamento anexa, nos moldes da Lei Municipal nº 3028/2022 de 30 de maio de 2022.	

Sousa-PB, em 01 de Outubro de 2022.

  
FRANCISCO ALDEONE ABRANTES  
VEREADOR(a)



PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DA PARAIBA

## CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA

### ANEXO II

## QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Nome do Vereador: FRANCISCO ALDEONE ABRANTES				Competência: 09/2022			Período de Execução: 01/09/2022 a 30/09/2022	
Item	Credor	CPF/CNPJ	TIPO DE MATERIAL/SERVIÇO	Documento Fiscal			Pagamento	
				Tipo	Número	Data	Data	Valor
1	DOUGLAS GALIZA DA SILVA	701.774.934-02	SERVIÇOS ADVOCATICIOS	NFS-E	2022004178	19/10/2022	04/11/2022	1.800,00
2	ESCRITA - MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA	47.279.323/0001-20	SERVIÇOS CONTABEIS	NFS-E	33	01/11/2022	04/11/2022	200,00
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
TOTAL GERAL								2.000,00

Sousa-PB, em 04 de Novembro de 2022.

  
VEREADOR(A)



PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DA PARAIBA

## CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA

---

### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos constantes da prestação de contas da verba indenizatória, relativa ao mês de SETEMBRO/2022, conforme a Lei Municipal nº 3028/2022.

Sousa-PB, em 04 de Novembro de 2022.



FRANCISCO ALDEONE ABRANTES  
VEREADOR

## RECIBO

Pelo presente, eu Douglas Galiza da Silva , inscrito no CPF sob nº 701.774.934-02 , declaro que RECEBI na data de hoje, o valor de R\$ 1.800,00 , ( mil e oitocentos reais), referente ao mês de setembro de 2022, por meio de notas em dinheiro, de Francisco Aldeone Abrantes, inscrito no CPF sob nº 160.145.534-87 , referente ao contrato que tem como objetivo a prestação de serviços de requerimentos, pareceres jurídicos, peças, matérias e outros.

Sendo expressão de verdade e sem qualquer coação, firmo o presente.

SOUSA-PB, 04/11/2022.



Douglas Galiza da Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**  
08.999.674/0001-53      **TRIBUTOS**  
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27 CENTRO - PB

**Número**  
**2022004178**  
**Emissão**  
**19/10/2022 08:54:27**



**NOTA FISCAL DE SERVIÇO AVULSA ELETRÔNICA - (NFS-e)**

**PRESTADOR DE SERVIÇO**

CNPJ/CPF: 70177493402      RAZÃO SOCIAL/NOME: DOUGLAS GALIZA DA SILVA  
ENDEREÇO: FRANCISCO CORREIA DE QUEIROGA      NÚMERO: SN  
COMPLEMENTO:      BAIRRO: ALTO DA BELA VISTA  
CIDADE: UIRAUNA      CEP: 58915000      UF: PB      PIS/PASEP/NIS:  
TELEFONE:      E-MAIL:

**TOMADOR DE SERVIÇO**

CNPJ/CPF: 16014553487      RAZÃO SOCIAL/NOME: FRANCISCO ALDEONE ABRANTES  
ENDEREÇO: RUA FELIX SUCUPIRA DE QUEIROGA      NÚMERO: 25  
COMPLEMENTO:      BAIRRO: JARDINS  
CIDADE: SOUSA      CEP: 58800000      UF: PB  
TELEFONE:      E-MAIL:  
INSC. ESTADUAL:      INSC. MUNICIPAL:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE ASSESSORIA JURIDICA AO VEREADOR PARLAMENTAR ALDEONE ABRANTES REFERENTE A REQUERIMENTOS, PARECERES JURIDICOS, MATERIAS PARA DEBATES, IDEIAS E PROJETOS DE IMPLANTANÇÔES.

ATIVIDADE ECONÔMICA:  
0801040      PRESTADOR DE SERVIÇOS

LOCAL DA PRESTAÇÃO:  
TIPO DE RECOLHIMENTO: A RECOLHER  
TRIBUTAÇÃO: 1      TRIBUTÁVEL

VALOR NOTA:	1.800,00	COFINS:	0,00	
VALOR DEDUÇÃO:	0,00	INSS:	0,00	
BASE DE CÁLCULO:	1.800,00	CSLL:	0,00	
ALÍQUOTA:	3,00	IR:	0,00	<b>VALOR LÍQUIDO</b>
VALOR ISSQN:	54,00	PIS:	0,00	<b>1.800,00</b>
		OUTROS:	0,00	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Competência: 202210  
Autenticidade: 9A03CT0LTT142T24ADAI  
<http://contribuinte.sousa.pb.gov.br>



## RELATÓRIO MENSAL

Relatório referente ao mês de setembro concernente ao vereador Francisco Aldeone Abrantes, brasileiro.

Ao mês de setembro está acessória jurídica manteve reuniões semanais com o parlamentar Aldeone Abrantes, buscando ideais e projetos para melhoria da população sousense.

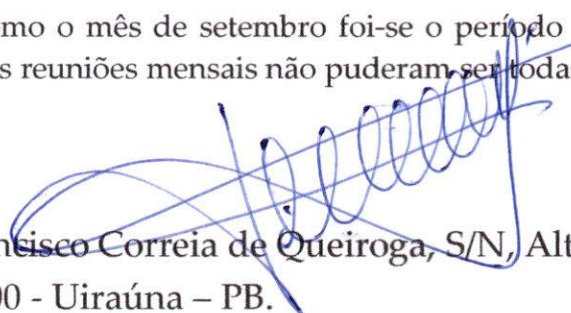
As reuniões se deram nos dias 12/09/2022, 13/09/2022, 19/09/2022, 26/09/2022 com alguns temas em pauta.

Alguns deles foram de elaborar um requerimento no qual o departamento municipal de meio ambiente possa fazer instalações de lixeiras (cestos de lixo) espalhado na cidade, como solicitar da secretaria municipal de planejamento a instalações de banheiros públicos em locais de públicos de grande movimentação.

Bem como, buscar através da Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá" uma solução em conjunto com a Cagepa e Daesa para solucionar a questão da água do município de Sousa que vem assombrando os moradores com a falta de água recorrente.

Como também discutir em plena casa legislativa o corte da verba contra o câncer que de acordo com o governo, será para bancar um orçamento secreto para 2023. Sendo que esta doença é a segunda que mais mata no País e o Parlamentar com seu direito/dever, podendo registrar em plenário o seu repúdio sobre o mesmo.

Ainda, como o mês de setembro foi-se o período eleitoral do ano de 2022, as pautas das reuniões mensais não puderam ser todas debatidas em plenário pelo

  
Rua Francisco Correia de Queiroga, S/N, Alto da Bela Vista, CEP:  
58915-000 - Uiraúna - PB.



decorrer das sessões. Mas, fica registrado através deste relatório a prestação de serviço ao vereador Aldeone Abrantes.

### CONCLUSÃO:

A assessoria jurídica em acordo com o contrato estabelecido entre as partes, se fez presente com o objetivo do mesmo, com reuniões antecipadamente estabelecidas dias anteriores, para debate e assessoramento ao vereador nas pautas a serem discutidas em plenário, dando assim um aval para as discussões.

Sousa, 01 de outubro de 2022.

Douglas Galiza da Silva

Rua Francisco Correia de Queiroga, S/N, Alto da Bela Vista, CEP:  
58915-000 - Uiraúna - PB.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 067, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para fins que especifica.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 554.299,50 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), destinado a **AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**. Conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

**22.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

123611005.1112 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

1571.0000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO

4490.52 Equipamentos e material permanente

554.299,50

**TOTAL**

**554.299,50**

**Art. 2º** - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba  
14 de setembro de 2022.

**RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA**  
Presidente

**ROBERTO FREIRE DE SOUSA**  
Vice-Presidente

**MARIA EVANGERLÂNIA DANTAS**  
1ª - Secretária

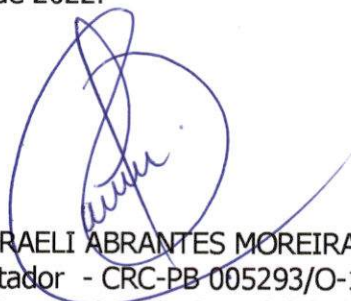
**DENIS FORMIGA SARMENTO**  
2º - Secretário

Lei originária do autógrafo nº 067/2022, ao Projeto de Lei Ordinária nº 028/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

## RECIBO

Eu, **Disraeli Abrantes Moreira**, CPF 872.398.844-49, representante da empresa **ESCRITA – Moreira & Melo Contabilidade**, recebi do Vereador **Francisco Aldeone Abrantes** a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente aos serviços prestados na contratação direta de empresa especializada para prestar serviços na elaboração e análise da prestação de contas dos recursos aplicados oriundos da verba indenizatória da VIAP - VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADES PARLAMENTARES. Relativo ao Mês de **SETEMBRO** de 2022.

Sousa-PB, em 04 de novembro de 2022.



DISRAELI ABRANTES MOREIRA  
Contador - CRC-PB 005293/O-1  
ESCRITA – Moreira & Melo Contabilidade Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
08.999.674/0001-53  
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27 - CENTRO  
TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - (NFS-e)

Número  
000000033

Emissão  
01/11/2022 09:25:49

Autenticidade  
137TA722C64BP071102R



PRESTADOR DE SERVIÇO

CNPJ: 47.279.323/0001-20 Insc. Municipal: 18369 Insc. Estadual:  
Razão Social: DISRAELI ABRANTES MOREIRA  
E-mail: zinhomoreira@hotmail.com Telefone: 83 91123038  
Endereço: R IZAAC MOREIRA DE QUEIROGA, 09, SALA 01, BANCÁRIOS, Município/UF: SOUSA/PB,  
CEP: 58800828

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF: 701.774.934-02 Insc. Municipal: 0 Insc. Estadual:  
Nome: FRANCISCO ALDEONE ABRANTES  
E-mail: ouvidoria@camarasousa.pb.gov.br Telefone: 8335211509  
Endereço: RUA FELIZ SUCUPIRA DE QUEIROGA, 25, CASA, JARDINS, Município/UF: SOUSA - PB, CEP: 58800828

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços prestados na elaboração e análise da prestação de contas dos recursos aplicados oriundos da verba indenizatória da VIAP - Verba Indenozatória de Atividades Parlamentares, relativas a competência mês de setembro de 2022.

ATIVIDADE ECONÔMICA: 0802080 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

ATIVIDADE ITEM 116: -

LOCAL DA PRESTAÇÃO: SOUSA/PB

TIPO DE RECOLHIMENTO: A RECOLHER

TRIBUTAÇÃO: Tributável Simples Nacional

VALOR NOTA:	200,00	COFINS:	0,00	TOTAL RETENÇÕES:	0,00
VALOR DEDUÇÃO:	0,00	INSS:	0,00	VALOR LÍQUIDO:	200,00
BASE DE CÁLCULO:	200,00	CSLL:	0,00		
ALÍQUOTA:	0,00%	IR:	0,00		
VALOR ISSQN:	0,00	PIS:	0,00		
		OUTROS:	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e). Lei:023/2002 - Decreto: 139/2010  
Competência: 092022 OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
<http://contratainte.sousa.pb.gov.br>